



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 9.414/2020.**

**(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento de João Maria Gomes Coelho, conhecido popularmente como **Sargento Coelho**, Reformado dos quadros da Polícia Militar da Paraíba, fato ocorrido em 25/05/2020 (segunda-feira), na capital paraibana.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos Familiares no endereço residencial: R. Prof. João Dehon Araújo Pontes, 126 – Mangabeira, CEP: 58033-455, João Pessoa PB.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo falecimento do Senhor João Maria Gomes Coelho, popularmente conhecido como **Sargento Coelho**, que no dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano (segunda-feira), foi vítima de infarto em João Pessoa, deixando grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos por sua passagem abrupta de vossos convívios.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional, com bons serviços prestados a sociedade paraibana.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 31 de Maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**